



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capim Grosso - Estado da Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/92
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTOR: GEOVÁ VILAS BOAS DE SOUSA

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO SENHOR RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTO	Datas	Observações
Data da apresentação	18 DE FEVEREIRO DE 1992	18.02.92
Encaminhado à Comissão de	JUSTIÇA E REDAÇÃO	18.02.92
	APROVADO O PARECER	25.02.92
1ª. Discussão	Unanimidade	13.03.92
2ª. Discussão	Aprovada	27.03.92
À Comissão de Redação		
Conclusão	Aprovada	27.03.92
Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em		

APROVADO
Em 27/03/92
Josemir Rios de Queiroz
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de
Capim Grosso - Bahia
Encaminhe-se as comissões competentes para
emissão do devido parecer, Data 18/02/92
Josemir Rios de Queiroz
Presidente





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/92, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992.



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SENHOR RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.

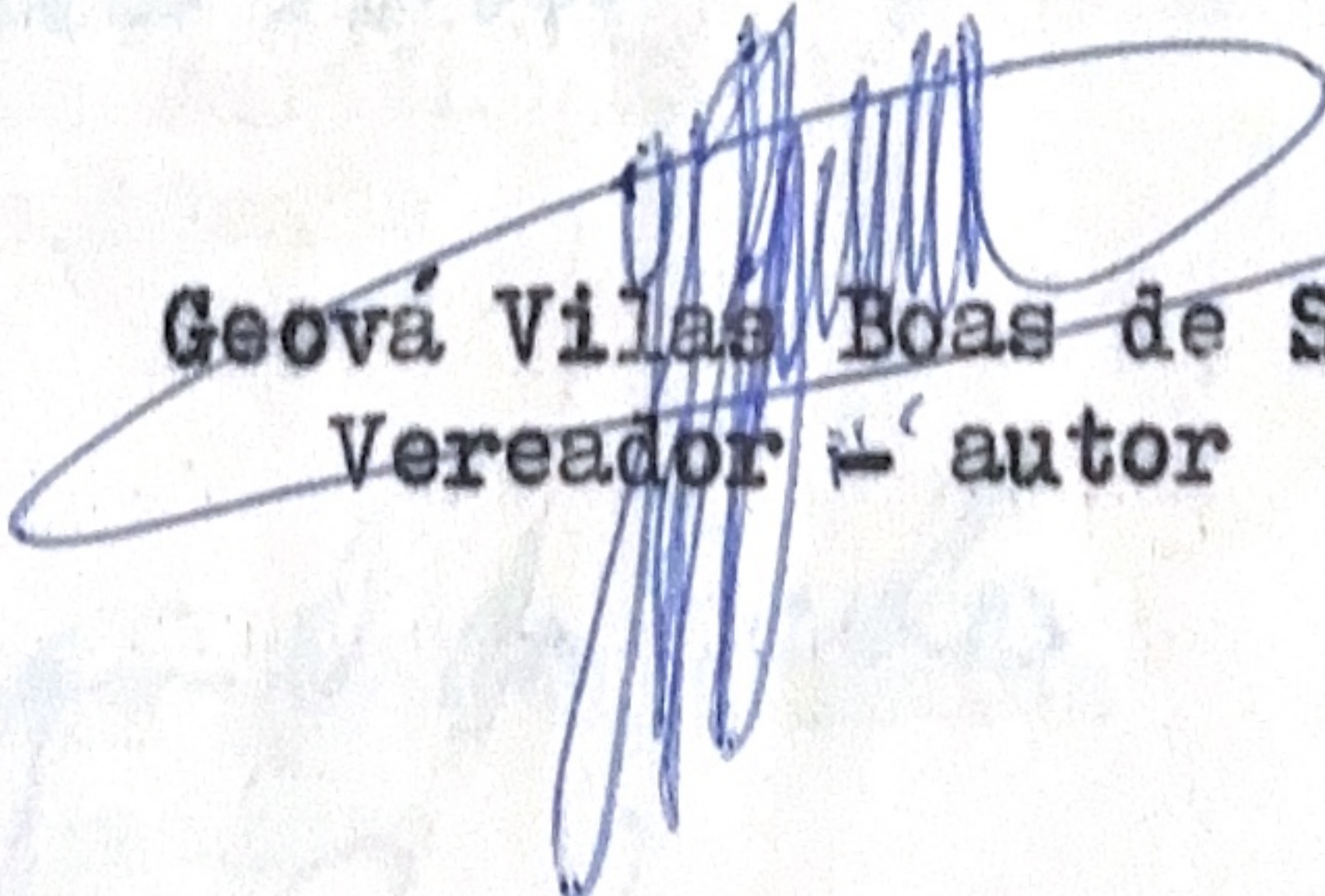
A CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPIM / GROSSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Capim Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capingrossense ao Senhor RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, pelos muitos serviços que vem prestando a esta terra.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 1992.


Geová Vilas Boas de Sousa
Vereador - autor